

PORTARIA N.º 079 – DG, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembleia n.º 2311

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 12 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 89, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Sheldon Henrique Santos Mendes**, matrícula n.º 765, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 20/01/2016 a 19/03/2016, com base nos Despachos n.º 1.457/2016 e 2.338/2016 da JMOE, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00058/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 09 dias do mês de março de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral